

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Senhor VITOR BARROS LATINI, presidente da **AIPEC – Associação para Inclusão pelo Esporte e Cultural**, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinam os Artigos 01, 15, 16, 17, 18 e 23 do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** os Senhores Associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada dia **20 de janeiro de 2019**, na Rua Tabapuã, 314. Itaim bibi, São Paulo – SP. Cep: 04533-000, **com 1ª convocação às 20h e 2ª convocação às 21h**, caso não haja quórum suficiente, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

1) CONFORME ARTIGO 16º, § 2º, REALIZAR-SE-Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO RESPECTIVO ANO COM OS SEGUINTE PROPÓSITOS, EM CONFORMIDADE COM O PRÓPRIO ESTATUTO:

- I.** conhecer e julgar o relatório da Diretoria Executiva do ano anterior, referente às atividades técnico-administrativas;
- II.** apreciar as contas do último exercício, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- III.** apreciar o projeto de orçamento anual, apresentado pela Diretoria Executiva, aprovando-o ou não, e alterando-o se necessário;
- IV.** autorizar os créditos extraorçamentários solicitados pela Diretoria Executiva;
- V.** autorizar a Diretoria Executiva da AIPEC a adquirir ou alienar bens imóveis e constituir ônus ou direitos reais sobre os mesmos;
- VI.** conceder títulos beneméritos;
- VII.** apreciar o projeto de calendário anual das atividades da AIPEC, apresentado pela Diretoria Executiva;
- VIII.** decidir a respeito de qualquer outra matéria pertinente.

Atenciosamente,



Vitor Barros Latini
Presidente

São Paulo, 20 de janeiro de 2019.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COM OS SEGUINTE PROPÓSITOS, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO VIGENTE:

- I.** conhecer e julgar o relatório da Diretoria Executiva do ano anterior, referente às atividades técnico-administrativas;
- II.** apreciar as contas do último exercício, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- III.** apreciar o projeto de orçamento anual, apresentado pela Diretoria Executiva, aprovando-o ou não, e alterando-o se necessário;
- IV.** autorizar os créditos extraorçamentários solicitados pela Diretoria Executiva;
- V.** autorizar a Diretoria Executiva da AIPEC a adquirir ou alienar bens imóveis e constituir ônus ou direitos reais sobre os mesmos;
- VI.** conceder títulos beneméritos;
- VII.** apreciar o projeto de calendário anual das atividades da AIPEC, apresentado pela Diretoria Executiva;
- VIII.** decidir a respeito de qualquer outra matéria pertinente

Aos vinte (20) dias do mês de janeiro (1) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 21h, em segunda chamada, atendendo ao Edital de Convocação de 10/01/2019, nesta capital, na Rua Tabapuã, 314, Itaim Bibi, São Paulo – SP, 04533-000, reuniram-se os associados que assinam a lista de presença anexa e são qualificados conforme deliberações anteriores, tendo por finalidade, única e exclusiva, realização de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, em conformidade com o estatuto vigente, a ser realizada sempre no primeiro trimestre do ano.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Senhor Vitor Barros Latini, que escolheu a mim, Sr. Mariano Leal de Medeiros para secretariá-lo. Com a palavra, o Sr. presidente enfatizou a necessidade de se abordar os tópicos acima descritos de I a VIII. Abaixo, as deliberações realizadas a cada ponto:

- I.** conhecer e julgar o relatório da Diretoria Executiva do ano anterior, referente às atividades técnico-administrativas:
 - Apontou-se a necessidade de abertura de conta empresarial, definindo-se por consenso o BANCO DO BRASIL como instituição preferencial.
 - Apontou-se a necessidade de criação de site da associação, assim como desenvolvimento de páginas em demais canais (Facebook, LinkedIn e Instragram).
 - Apontou-se a necessidade de contratação de escritório de contabilidade para terceirização dos serviços necessários.
 - Apontou-se o apoio essencial do Sr. Gabriel Monegatti Mattei, advogado da AIPEC, e a suspensão dos devidos pagamentos até momento oportuno (a combinar-se), referentes aos diversos serviços prestados na elaboração de estatuto e demais assessorias jurídicas realizadas após a fundação da AIPEC.
- II.** apreciar as contas do último exercício, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal:
 - Apresentou-se BALANÇO ANUAL praticamente nulo da instituição, frente à ausência de movimentações financeiras por parte da AIPEC até o momento.

AIPEC - ASSOCIAÇÃO PARA INCLUSÃO PELO ESPORTE E CULTURA

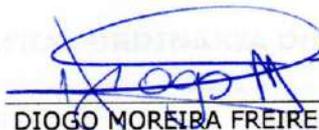
- III.** apreciar o projeto de orçamento anual, apresentado pela Diretoria Executiva, aprovando-o ou não, e alterando-o se necessário:
- Apresentou-se proposta anual de contribuições por parte dos fundadores para manutenção das despesas básicas e criação da PLANILHA DE CONTROLE INTERNO.
- IV.** Autorizou-se os créditos extraorçamentários solicitados pela Diretoria Executiva, conforme descrito acima.
- V.** autorizar a Diretoria Executiva da AIPEC a adquirir ou alienar bens imóveis e constituir ônus ou direitos reais sobre os mesmos:
- Apontou-se a necessidade de alteração de endereço, atualmente provisório, para endereço comercial e adequado à instituição e seus propósitos.
- VI.** conceder títulos beneméritos:
- Sugeriu-se título benemérito, conforme estatuto vigente, à BRUNA MATTEI DA SILVEIRA LATINI, pessoa jurídica sob CNPJ. 16.848.823/0001-01, de reputação ilibada e que se distinguiu por relevante atuação benemerente, com reconhecido destaque profissional, prestando ajuda significativa à associação, idealizando e organizando propostas de projetos (pilotos) a serem desenvolvidos futuramente, com especial atenção, ao PROJETO BOLSAS CULTURAIS DA AIPEC. A Senhora Bruna avaliará o convite.
- VII.** apreciar o projeto de calendário anual das atividades da AIPEC, apresentado pela Diretoria Executiva:
- Apontou-se a pretensão de desenvolvimento do projeto (piloto), acima apontado, até o final do ano de 2020.
- VIII.** decidir a respeito de qualquer outra matéria pertinente:
- Sem assuntos adicionais.

Em seguida, submeteu-se à votação todas as demandas apontadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou que as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral em questão observam rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social em vigor (Art. 18º), passando novamente a palavra a quem quisesse se manifestar. Na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia às 22h30, determinando a mim Mariano Leal de Medeiros, que lavrasse o presente Ata e levasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. O presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente Vitor Barros Latini, além de terceiro membro presente (conforme Art. 19º) como sinal de sua aprovação. Declaramos para os devidos fins que estas vias conferem com os originais que foram lavrados em livro ata próprio. Por ser verdade, firmamos o presente.



VITOR BARROS LATINI
PRESIDENTE



DIOGO MOREIRA FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE



CAROLINA RODRIGUES BRAGA
PRESIDENTE CONSELHO FISCAL



EDUARDO BRAGAGNOLLO TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE CONSELHO FISCAL



KARLA DIAS PARANHOS DA SILVA
COORDENADORA GERAL



LIGIA MATTEI DA SILVEIRA
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL



FERNANDO ALAMINO REGATIERI
RESPONSÁVEL TÉCNICO



MARIANO LEAL DE MEDEIROS
SECRETÁRIO GERAL

